

## PORTARIA Nº 98 DE 24 DE ABRIL DE 2017

O Diretor Geral do Instituto Federal do Paraná – Campus Londrina, no uso das competências que lhe confere a Portaria GR nº 984/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 27/07/2016, seção 02, página 23,

**CONSIDERANDO** as Portarias nº 363/2017-GR e Portaria nº 385/2017-GR;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações;

### RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 78 de 06 de abril de 2017.

Art. 2º Designar os servidores MARCELO ASSIS DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1802536, JORGE TAKASHI ZUKERAN, matrícula SIAPE nº 2177679, NATÁLIA LOPES OMODEI CEBINELLI, matrícula SIAPE nº 2103673, DANIELE ARAÚJO VIEIRA, matrícula SIAPE nº 2114703, para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, integrar a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO CAMPUS LONDRINA, especificadamente nos trabalhos do Processo nº 23403.001198/2016-87;

Art. 3º Delegar competência à Comissão Especial de Licitação para praticar o ato de expedição de Editais de Licitações, assim como, de elaboração de minutas de contratos previstos no parágrafo 1º, do art. 62, da Lei nº 8666/93 e suas alterações, excetuando-se o disposto no inciso VI, do artigo 43, da mesma Lei;

Art. 4º excluir da competência da aludida Comissão os Processos de Licitação que, a critério desta Direção, requeiram julgamento por Comissões

Específicas;

Art. 5º determinar que os Processos de Licitação, após julgamento, sejam encaminhados com parecer conclusivo à Direção-Geral do Campus, através da Diretoria de Planejamento e Administração.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**MARCELO LUPION POLETI**  
Diretor Geral